



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação n.º 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SOLARMIX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.529.666/0001-50, com sede na Rua Marcos Tomazini, n.º 145, sala B, Jardim Columbia, Londrina/PR, CEP: 86.057-060, telefone: (43) 3026-1561, endereço eletrônico: licita4@gruposmartseg.com.br e licitacao@gruposmartseg.com.br, neste ato representada por **JONILCE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 036.369.149-

95 e RG n.º 8.161.524-1 SSP/PR, residente na Rua Ernesto Gonçalves Mendes, n.º 192, Santa Rita 02, Londrina/PR, CEP: 86.072-330.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

JONILCE FERNANDES DA SILVA:03636914995 Assinado de forma digital por JONILCE
FERNANDES DA SILVA:03636914995
Dados: 2023.08.23 11:25:06 -03'00'

SOLARMIX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Jonilce Fernandes da Silva / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000134/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003523

| Origem | Pregão Eletrônico Nº 000020/2023 | | Processo | 002895/2021 | | | |
|--|--|---|---|-------------|-------|-------------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000134/2023 | | | | | | |
| Empresa | SOLARMIX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA L | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 28.529.666/0001-50 | | | | | | |
| Endereço | RUA RUA MARCOS TOMAZINI, 145 - JARDIM COLUMBIA - LONDRINA - PR - CEP: 86057060 | | | | | | |
| Secretaria | 00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Local | 00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 025 | 021 | <p>CAMERA CFTV IP - EXTERNA FULL HD</p> <p>descrição mínima: câmera de segurança para instalação em ambientes externos; câmera do tipo bullet; interface rj45 (10/100base-t); sensor de imagem: 2.0 megapixel 1/2,8; resolução: 1920x1080; lente com distância focal de 3,6mm; saída de vídeo conector rj – 45 ethernet (8p8c); ângulo de visão: 85 graus, alcance infravermelho: 30 metros; relação sinal ruído > 56 db; índice de proteção ip67; alimentação conector p4 fêmea; alimentação poe ativo (iee 802.3af); protocolos e serviços suportados tcp/ip, udp, ipv4, ipv6, dhcp, arp, icmp, dns, ddns, rtsp, rtcp, https, http, filtro ip, smtp, ssl, tls, igmp, multicast, ftp passivo, ntp, rtp, onvif; serviços de ddns do fabricante da câmera, ddns no-ip e dyndns; compatível com acesso a smartphone com sistema ios, android,</p> <p>acessórios: deverá acompanhar, fonte de alimentação compatível com a marca do fabricante da câmera ofertada com conexão necessária; garantia de 12 meses.</p> | INTELBRAS/ VIP 1230 B G3 + EF 1201 | UN | 50,00 | 363,0000 | 18.150,00 |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | 18.150,000 | |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | 18.150,000 | |
| SOLARMIX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA L: | | | | | | 18.150,000 | |

Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 11 de setembro de 2023.** Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 23 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1154917

Ibatiba

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 046/2023 - Tomada de Preços nº 008/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia com fornecimento de mão de obra e material para a obra de "Construção de Pista de Skate na modalidade Street - Ibatiba - ES". **Data: 12/09/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorlicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0021**

Protocolo 1154877

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para pessoas a serviço da administração ou que estejam participando de eventos no Município de Ibatiba-ES. **Data: 06/09/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorlicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0022**

Protocolo 1154879

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Talita Gonçalves Pauli Ltda EPP no valor global de R\$ 35.900,00.

ID: 2023.030E0700001.02.0034

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 1154764

Iúna

EXTRATO

ARP nº 131/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Minas Soluções em Impressão Ltda

CNPJ nº 39.619.837/0002-30

Valor global: R\$8.225,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1155358

EXTRATO

ARP nº 134/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Solarmix Soluções em Tecnologia e Infraestrutura Ltda

CNPJ nº 28.529.666/0001-50

Valor global: R\$18.150,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1155360